

ATENÇÃO

Ao fazer uso das presentes cópias, o interessado deverá:

- mencionar que os respectivos originais pertencem aos autos judiciais provenientes do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
- estar ciente das restrições referidas na Lei Federal nº 9.610, de 19.02.1998 (Lei de Direitos Autorais), e nos arts. 138 a 145, do Código Penal, que prevê os crimes de calúnia, injúria e difamação;
- solicitar diretamente aos autores ou retratados autorização para utilização de textos ou imagens protegidos por direitos autorais.

NOTA

Os presentes autos judiciais foram digitalizados e microfilmados graças ao convênio celebrado entre a Universidade de Campinas e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com recursos provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Projeto n. 06/57297-1, intitulado "Trabalhadores no Brasil: Identidades, Direitos e Política (séculos XVII a XX)", através do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT), com colaboração técnica do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), que detém as matrizes dos microfilmes.

As reproduções podem ser consultadas nos arquivos das duas instituições conveniadas e os originais, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

5069



PODER JUDICIÁRIO,
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

ac.

PLENO



TRT - SP N.º 96/72

7 / 6 / 72

1º

RELATOR: Juiz ~~SEBASTIÃO~~ ALBINO FELICIANO DA SILVA

REVISOR: Juiz ALBINO FELICIANO DA SILVA

ACORDO E DISSÍDIO COLETIVO

ORIGEM: ARARAS

SUSCITANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E MOBILIÁRIO DE ARARAS

SUSCITADO: INDÚSTRIAS COMÉRCIO DE MOVEIS VOLPE E OUTROS

JUIZO DE DIREITO

DA

Comarca de Araras



Estado de São Paulo

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

J. Graziano

ESCRIVÃO

Ederley A. Roesler

OF. MAIOR

Angelo Marchetti

ESCR. HAB.

Ramo Cível :

DISSÍDIO COLETIVO.-

SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. DAS CONST. E DO IMO-

BILIÁRIO DE ARARAS

SUSCITANTE.-

IND E COM. DE MÓVEIS VOLPE E OUTRAS - SUSCITADAS.-

AUTUAÇÃO

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e setenta e dois.- aos dezesseis.(16).- dias do mês de junho.- nesta cidade de Araras em meu cartório autuo o dissídio.- que me foram entregues às * * * horas, do que para constar, faço esta autuação.

Eu, *[assinatura]*, Escrevente Habilitado,

que datilografei e subscreevi. - - - - -

Reg. sob No 249
 Livro 4, Fls. 64
 Araras, 16 de 06 de 1972
 Cartório 1º Ofício

Of. SEEE/SP Nº 001103

9.6.72



J. D.R.A. Araras, 1514172.
[Signature]

Senhor Juiz.

De ordem do Exmo. Presidente do Tribunal, tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. os autos TRT/SP Nº 96/72-A - Dissídio Coletivo - em que são partes: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Araras, como suscitante e Indústria e Comércio de Móveis Volpe e outras, como suscitadas, para os devidos fins.

No ensejo, apresento a V. Exa. os protestos de estima e consideração.

Reg. sob No Secret
 Fls. Ofício
 de 19 72
 Cartório 1º Ofício

[Signature]
 Domingos Manoel Escalera

Secretário do Tribunal

1537 D. do 1º Ofício
 Reg. sob n.º 1917 fls. 169 livro n.º 13
 Araras, 16 de junho de 1972
 o Distr. [Signature]

[Signature]

D^o Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
 Ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Araras



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2.a REGIÃO



TRT - SP N.º 96/72
7 / 6 / 72;

RELATOR: Juiz

REVISOR: Juiz

DISSÍDIO COLETIVO

ORIGEM: ARARAS

SUSCITANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E MOBILIARIO DE ARARAS

SUSCITADO: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOVINOS ~~EM~~ VOLPE (+14)

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

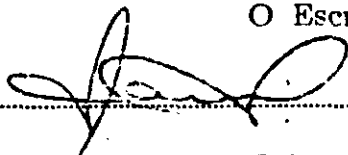
Cr\$ 5349,00

Recibo Nº 681

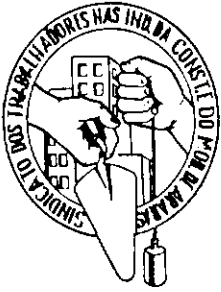
Recebi do Sr. Antônio de Jesus dos Índios Cant. do Imobiliário de Araras
a quantia de cinquenta e três cruzeiros e quarenta e nove centavos
por adiantamento - saldo - para custas, emolumentos, selos, impostos, taxas,
diligências, etc., relativo ao processo n., entre partes.....
referente às custas do divórcio coletivo

Araras, 07 de julho de 1973

O Escrivão



Obs.: Isento de selos (Nota 8.a letra "g" n. 100 do Decreto Federal 4.655.)



**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário
de Araras**

COM BASE NO MUNICIPIO DE LEME

Fundado em 7 de maio de 1961 e reconhecido pelo M.T.P.S. em 30 de maio de 1962

Representa os trabalhadores do 3.º Grupo do plano da C.N.T.I., que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho

DAE
f

SEDE PRÓPRIA: Avenida Senador Cezar Lacerda de Vergueiro, 77 - ARARAS - Estado de São Paulo



Araras, 26 de Abril de 1972

Ilmo. Srs.

Chefe do Posto de Fiscalização e Identificação de Araras
Rua Albino Cardoso nº 685
Araras

Presados Senhores

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIARIO DE ARARAS, pelo seu presidente que abaixo assina, vem mui respeitosamente perante á Vs., a requerer, se - digne, a officiar as Industrias de Móveis de Araras para uma mesa redonda, afim de tratarem de acôrdo de reajustamento salarial, da categoria.

Agradecendo a atenção dispensada, apresentamo-lhe os nossos protestos de estima e apreço

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
NO ESTADO DE SÃO PAULO
30 MAR 1972 236269
PROTOCOLO GERAL
SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Atenciosamente

Alindo Geremias

Alindo Geremias

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO
POSTO DE IDENTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE
- ARARAS -
PROTOCOLO GERAL

N.º 250
Em 26 / ABRIL / 1972

[Handwritten signature]





Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Araras

COM BASE NO MUNICÍPIO DE LEME

Fundado em 7 de maio de 1961 e reconhecido pelo M.T.P.S. em 30 de maio de 1962
Representa os trabalhadores do 3.º Grupo do plano da C.M.T.J., que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho

SEDE PRÓPRIA: Avenida Senador Cezar Lacerda de Vergueiro, 77 - ARARAS - Estado de São Paulo

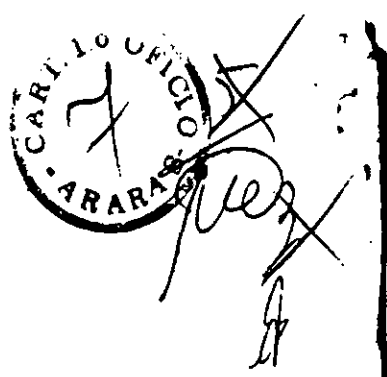
Relação e endereço das firmas de Marcinaria, Carpintaria e Serraria .



- ✓ 1ª- Indústrias e Comercio de Moveis Volpe
Rua Tiradentes nº 1.329
- ✓ 2ª- Moveis Colombini
Avenida Padre Alarico s/n X
- ✓ 3ª- Indústrias e Comercio de Moveis Fiori
Av. da Saudade nº 200 nº 201
- ✓ 4ª- Fabrica de Moveis Rossi
Rua Romano Ometo Nº 250
- ✓ 5ª- Fabrica de Moveis de Pedro Polizel X
Rua Consolação nº 231
- ✓ 6ª- Fabrica de Moveis Volpe & Cia Ltda
Av. Padre Alarico s/n
- ✓ 7ª- Moveis Mazon
Rua Vereador Cesario Coimbra nº 118 X
- ✓ 8ª- Laercio Carvalho Moveis e Esquadilha
Rua São Francisco s/n
- ✓ 9ª- Joaquim Pedro Filho Marcinaria e Carpintaria X
Rua Santa e Cruz nº 932
- ✓ 10ª- Serraria Alberto d Dellacosta
Av. marginal s/n
- ✓ 11ª- Serraria Irmãos Furlan X
Rua Amérixa nº 337
- ✓ 12ª- Serraria Fachinê Ltda X
Av Limeira nº 177
- ✓ 13ª- Aristide Joveta Moveis e Esquadrias
Rua São Paulo nº 107
- ✓ 14ª- Jose Sorroçal , Moveis
Chacara São Jose S/N
- ✓ 15ª- Pedro Salmazzo
Rua 7 de setembro n s/n

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Araras, 26 de abril de 1972
Construção e do Mobiliário de Araras

Araras
PRESIDENTE



Ilmo. Sr.
Diretor da Firma
José Sorroçal, Móveis
Chacare São José s/n
Araras

Presados Senhores

Com a presente fica Vs., convidado a comparecer no Posto de Identificação e Fiscalização do Trabalho, sito á Rua Albino Cardoso nº 685, no antigo prédio da Prefeitura Municipal de Araras, para tomar parte em uma " Mesa Redonda " , a ser efetuada no próximo dia 18/5/72, ás 16 horas.

Contamos com a atenção de Vs. , apresentamos- lhes as -
nossas cordiais

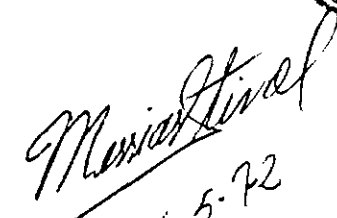
Saudações;

Araras, 2 de Maio de 1972



as/ Fund/ P.I.F. Trabalho




16-5-72



e Previdência Social

Ilmo. Sr.
Diretor da Firma
Aristide Joveta Móveis e Esquadrias
Rua São Paulo nº 107
ARARAS

Presados Senhores

Com a presente fica Vs., convidado a comparecer no Posto de Identificação e Fiscalização do Trabalho - sito á Rua Albino Cardoso nº 685, no antigo prédio da Prefeitura Municipal de Araras, para tomar parte em uma " Mesa Redonda " a ser efetuada no próximo dia 18/5/72 ás 16 horas.

Contamos com a atenção de Vs., apresentamos-lhes as nossas cordiais

Saudações

Araras, 2 de Maio de 1972

[Handwritten signature]
10/5/72

[Handwritten signature]

as/Func/ P.I.F. Trabalho



OBS. mudou-se para
a Rua Joaquim Martins Pereira s/nº
Jardim Cândida = Araras-



[Handwritten signature]

Ilmo. Sr.

Diretor da Firma

Fábrica de Móveis Rossi

Rua Romano Ometo nº 250

Araras

Prezados Senhores

Com a presente fica Vs., convidado a comparecer no Posto de Identificação e Fiscalização do Trabalho, sito a - Rua Albino Cardoso nº 685, no antigo prédio da Prefeitura Municipal de Araras, para tomar parte em uma " Mesa Redonda", a ser cfeituada no próximo dia 18/5/72 às 16 horas.

Contamos com a atenção de Vs., apresentamos - lhes as nossas cordiais

Saudações

Araras, 16 de Maio de 1972

[Handwritten signature]

as/ Func/ P.I.F.Trabalho

maria Helena Rossi

16/5/72





[Handwritten signature]

Ilmo. Sr.
Diretor da Firma
Pedro Salmazzo
Rua 7 de Setembro s/n
Araras

Presados Senhores

Com a presente fica Vs., convidado a comparecer no Posto de Identificação e Fiscalização do Trabalho, sito á Rua - Albino Cardoso nº 685, no antigo prédio da Prefeitura Municipal de Araras, para tomar parte em uma " Mesa Redonda ", a ser efetuada no próximo dia 18/5/72 ás 16 horas.

Contamos com a atenção de Vs., apresentamos--
lhes as nossas cordiais

Saudações

Araras, 2 de Maio de 1972



[Handwritten signature]

as/Func/ P.I.F. Trabalho

[Handwritten signature]

16-5-72



Ilmo. Sr.

Diretor da Firma

Industrias e Comércio de Móveis Fiori

Avenida da Saudade nº 201

Araras

Presados Senhores

Com a presente fica Vs., convidado a comparecer no Posto de Identificação e Fiscalização do Trabalho, sito a Rua Albino Cardoso nº 685, no antigo prédio da Prefeitura Municipal de Araras, para tomar parte em uma "Mesa Redonda", a ser efetuada no próximo dia 18/5/72 às 16 horas.

Contamos com a atenção de Vs., apresentamos-lhes as nossas cordiais

Saudações

Araras, 2 de Maio de 1972

assº Func/ P.I.F.Trabalho

Pedro Fiori

• Previdência Social



[Handwritten signature]

Ilmo. Sr.
Diretor da Firma
Serraria Fachini Ltda
Avenida Limeira nº 177
Araras

Prezados Senhores

Com a presente fica Vs., convidado a comparecer no Posto de Identificação e Fiscalização do Trabalho, - site á Rua Albino Cardoso nº 685, no antigo prédio da Prefeitura Municipal de Araras, para tomar parte em uma " Mesa Redonda ", a ser efetuada no próximo dia 18/5/72 ás 16 horas.

Contamos com a atenção de Vs., apresentamos- lhes as nossas cordiais

Saudações

Araras, 2 de Maio de 1972

[Handwritten signature]

as/ Func/ P.I.F. Trabalho



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

e Previdência Social

Exmo. Sr.
Diretor da Firma
Fábrica de Móveis de Pedro Polizel
Rua Consolação nº 231
Araras

Presados Senhores

Com a presente fica Vs., convidado a comparecer no Posto de Identificação e Fiscalização do Trabalho, sito à Rua Albino Cardoso nº 685, no antigo prédio da Prefeitura Municipal de Araras, para tomar parte em uma "Mesa Redonda", a ser efetuada no próximo dia 18/5/72 às 16 horas.

Contamos com a atenção de Vs. apresentamos-lhes as nossas cordiais

Saudações

Araras, 2 de Maio de 1972

[Handwritten signature]

ass. Func/ P.I.F. Trabalho



[Handwritten signature]
1015/1972



[Handwritten signature]

Ilmo. Sr.
Diretor da Firma
Fabrica de Móveis Volpe & Cia Ltda
Avenida Padre Alarico s/n
Araras

Presados Senhores

Com a presente fica Vs., convidado a comparecer no Posto de Identificação e Fiscalização do Trabalho, sito á Rua Albi no Cardoso nº 685, no antigo prédio da Prefeitura Municipal de Araras, para tomar parte em uma " Mesa Redonda " , a ser efetuada no próximo dia 18/5/72 ás 16 horas.

Contamos com a atenção de Vs., apresentamos-lhes as nossas cordiais

Saudações

Araras, 2 de Maio de 1972

[Handwritten signature]

as/func/ P.I.F; Trabalho

[Handwritten signature]





[Handwritten signature]

Ilmo. Sr.

Diretor da Firma

Móveis Colombini

Avenida Padre Alarico s/n

Araras

Presados Senhores

Com a presente fica Vs., convidado a comparecer no Posto de Identificação e Fiscalização do Trabalho, Sito a Rua Albino Cardoso nº 685, no antigo prédio da Prefeitura Municipal de Araras, para tomar parte em uma "Mosa Redonda", a ser efetuada no próximo dia 18/5/72 às 16 horas.

Contamos com a atenção de Vs., apresentamos-lhes as nossas cordiais

Saudações

Araras, 2 de Maio de 1972

[Handwritten signature]
as/Funcº P. I. F. Trabalho



[Handwritten signature]
COLOMBINI LTDA.

14
10
ARARAS

e Previdência Social

Ilmo. Sr.
Diretor da Firma
Laércio Carvalho Móveis e Esquadriha
Rua São Francisco s/n
Araras

Presados Senhores

Com a presente fica Vs., convidado a comparecer no Posto de Identificação e Fiscalização do Trabalho, sito à Rua Albino Cardoso nº 85, no antigo prédio da Prefeitura Municipal de Araras, para tomar parte em uma "Mesa Redonda", a ser efetuada no próximo dia 18/5/72 às 16 horas.

Contamos com a atenção de Vs., apresentamos-lhes as nossas coréiais

Saudações

Araras, 2 de Maio de 1972


as/ Func/P, I.F. Trabalho







e Previdência Social

Ilmo. Sr.
Diretor da Firma
Serraria Alberto Dellacosta
Avenida Marginal s/n
ARARAS

Prezados Senhores

Com a presente fica Vs., convidado a comparecer no Posto de Identificação e Fiscalização do Trabalho, situado à Rua Albino Cardoso nº 685, no antigo prédio da Prefeitura Municipal de Araras, para tomar parte em uma " Mesa Redonda " a ser efetuada no próximo dia 18/5/72 às 16 horas.

Contamos com a atenção de Vs., apresentamos-lhes as nossas cordiais

Saudações

Araras, 2 de Maio de 1972

as/Func/P;F;I? Trabalho



Gilbilio José Dellacosta



[Handwritten signature]

Ilmo. Sr.
Diretor da Firma
Indústrias de Comércio de Móveis Volpe
Rua Tiradentes nº 1.329
Araras

Presados Senhores

Com a presente fica Vs., convidado a comparecer no Posto de Identificação e Fiscalização do Trabalho, - sito à Rua Albino Cardoso nº 685, no antigo prédio da Prefeitura Municipal de Araras, para tomar parte em uma "Mesa Redonda", a ser efetuada no próximo dia 18/5/72 às 16 horas.

Contamos com a atenção de Vs., apresentamos-lhes as nossas cordiais

Saudações

Araras, 2 de Maio de 1972

[Handwritten signature]
Ass/ Func/P.I.F. Trabalho



Recb em 10.05.72
[Handwritten initials]

• Previdência Social



[Handwritten signature]

Ilmo. Sr.
Diretor da Firma
Joaquim Pedro Filho Marcinaria e Carpintaria
Rua Santa Cruz nº 932
Araras

Presados Senhores

Com a presente fica Vs., convidado a comparecer no Posto de Identificação e Fiscalização do Trabalho, sito á Rua Albino Cardoso nº 685, no antigo prédio da Prefeitura Municipal de Araras, para tomar parte em uma " Mesa Redonda ", a ser efetuada no próximo dia 18/5/72 ás 16 horas.

Contamos com a atenção de Vs., e apresentamos-lhes as nossas cordiais

Saudações

Araras, 2 de Maio de 1972.

[Handwritten signature]

as/Func/ P.I.F. Trabalho

Narcizo Aguiar



CART. 1.º OFFIC. ARARAS 20



e Previdência Social

Ilmo. Sr.
Diretor de Firma
Serraria Irmãos Furlan
Rua America nº 337
Araras

Presados Senhores

Com a presente fica Vs., convidado a comparecer no Posto de Identificação e Fiscalização do Trabalho, sito á Rua Albino Cardoso nº 685, no antigo prédio da Prefeitura de Araras, para tomar parte em uma " Mesa Redonda ", a ser efetuada no próximo dia 18/5/72 ás 16 horas.

Contamos com a atenção de Vs., apresentamos-lhes as nossas cordiais

Saudações

Araras, 2 de Maio de 1972


as/ Func/ P.I.F.Trabalho

Jamir Furlan e Leo H. de



[Handwritten signature]

Ilmo. Sr.
Diretor da Firma
Móveis Mazon
Rua Cesário Coimbra nº 143
Araras

Presados Senhores

Com a presente fica Vs., convidado a comparecer no Posto de Identificação e Fiscalização do Trabalho, sito á Rua Albino Cardoso nº 685, no antigo prédio da Prefeitura Municipal - de Araras, para tomar parte em uma " Mesa Redonda " , a ser efetuado no próximo dia 18/5/72 ás 16 horas.

Contamos com a atenção de Vs., apresentamos- -
lhes as nossas cordiais

Saudações

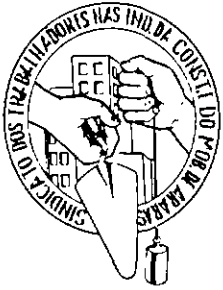
Araras, 2 de Maio de 1972

[Handwritten signature]

ass Func/ P.I.F.Trabalh



[Handwritten signature]



CART. 1.º OFIC. 22
10/1/72

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Araras

COM BASE NO MUNICÍPIO DE LEME

Fundado em 7 de maio de 1961 e reconhecido pelo M.T.P.S. em 30 de maio de 1962
Representa os trabalhadores do 3.º Grupo do plano da C.N.T.L., que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho

SEDE PRÓPRIA: Avenida Senador Cezar Lacerda de Vergueiro, 77 - ARARAS - Estado de São Paulo

EXMO. SR. CHEFE DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE
ARARAS

Senhor chefe:-

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ARARAS, Pelo seu Presidente abaixo assinado, dirige à Vª Sa, respeitosamente, afim de requerer uma mesa redonda com as firmas de Marcenarias e Serrarias de Araras, para tratar do reajustamento de salário dos trabalhadores no referido setor, e o dia e a hora designado por Vª Sa, com base no que prescreve o Decreto-Lei nº 299 de fevereiro de 1967, Afim de ver reajustado os Salários dos empregados amigavelmente, pelo Sindicato mencionado nas condições estabelecidas em Assembléia Geral dos Trabalhadores em 24 de abril de 1972, dispõe o Decreto-Lei nº 424 de 21 de janeiro de 1969, como segue:

1º- Um aumento de 27% (vinte e sete por cento), dos salários de todos os empregados dessas empresas, a partir de 01 de junho de 1972, sobre o salário resultante do último acordo;

2º- O mesmo aumento para os empregados admitidos depois de 01 de junho de 1971, desde que não venha a perceber salários superiores aos mais antigos na mesma função;

3º- O desconto de 10,00 (Dez cruzeiros) de diferença do primeiro mês do aumento em folha de pagamento, para o Sindicato dos Trabalhadores, para ampliação de sede social.

Isso pôsto, espera o requerente, que seja designado a data e a hora de audiência em tela, para a qual deverão ser convocadas as Indústrias como segue o anexo a esta, afim de virem responder aos termos do presente pedido, nos termos mencionados dispositivos legais, de modo que a pendência seja solucionada em clima do melhor entendimento de paz.

segue



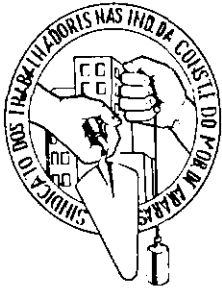
OF THE BOARD OF DIRECTORS OF THE FEDERAL RESERVE SYSTEM
WASHINGTON, D. C.

1954

MEMORANDUM FOR THE BOARD

RE: Proposed amendments to the Federal Reserve Act

and to the Federal Reserve Bank Act



CART. 1.º OF. 23/92
SV
te

79
h

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário
de Araras**

COM BASE NO MUNICÍPIO DE LEME

Fundado em 7 de maio de 1961 e reconhecido pelo M.T.P.S. em 30 de maio de 1962
Representa os trabalhadores do 3.º Grupo do plano da C.N.T.I., que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho


SEDE PRÓPRIA: Avenida Senador Cezar Lacerda de Vergueiro, 77 - ARARAS - Estado de São Paulo

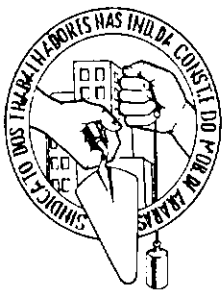
Na hipótese de haver conciliação, solicitamos que seja o processo remetido ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para os fins de direito.

Com os nossos protestos de admiração e elevado apreço firmamo-nos

Atenciosamente

Araras, 26 de abril de 1972


Alindo Geremias - Presidente



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Araras



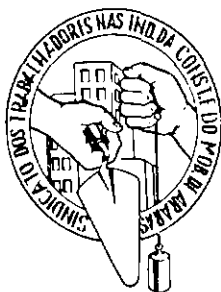
COM BASE NO MUNICIPIO DE LEME

Fundado em 7 de maio de 1961 e reconhecido pelo M.T.P.S. em 30 de maio de 1962
Representa os trabalhadores do 3.º Grupo do plano da C.N.T.I., que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho

SEDE PRÓPRIA: Avenida Senador Cezar Lacerda de Vergueiro, 77 - ARARAS - Estado de São Paulo

Cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 24/4/72

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de um mil noventa e sete e dois, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária, na conformidade da convocação formulada pelo edital publicado no jornal Opinião do dia 20 de Abril de 1972, para tratar do reajuste salarial dos empregados nas indústrias mencionadas no referido edital. As vinte e uma horas exatamente na sede do Sindicato na Avenida Senador Cezar Lacerda Vergueiro nº 77, presentes mais de um terço dos associados como verifica no livro próprio de presença, o Presidente do Sindicato deu por instalada a Assembléia, em seguida convocação, uma vez que em primeira e não houve quorum exigido, esclarecendo que em razão desta circunstância para todos efeitos, qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada válida, tendo em vista o que prescreve a Legislação correspondente. Iniciados os trabalhos foi lida e aprovada, sem emenda, a Ata da Assembléia anterior. Em seguida disse o Presidente que a vigência do último acordo de reajuste salarial dos empregados em foco, terminará em 31 de maio de 1972 e que o Sindicato é quem patrocinará as negociações com as Indústrias de Marcenaria e Serraria, no sentido de ver renovado esse evento, razão pela qual convocou essa assembléia, pois que sem autorização dos associados, interessado no assunto, a diretoria não poderá pleitear novo reajuste, mesmo porque qualquer reiventicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Esclareceu o Presidente que a diretoria pretende reivindicar um aumento de salário na ordem de 27% para os empregados do setor em foco; Disse ainda que procurara também esclarecer a obrigatoriedade de envelope de pagamento com os caracteres do empregado e especificação do que está sendo paga. Finda essa discussão, foi solicitado o pronunciamento plenário sobre o que lhe fora eventado acima. Vários associados ocuparam a tribuna, lamentando não poderem ter seus salários na mesma proporção do aumento do custo de vida, porém como manifesta a aprovação pelo evento citado pelo Presidente, diante de seus esclarecimentos. Encerrada a discussão foram convidados os associados por João Aparecido Rodrigues e Olimpio Bressan para escrutinadores e posta em votação a proposta, pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente, de vez que nenhum voto contrário foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado o resultado, declarou o presidente que se o nosso Sindicato não conseguir juntamente com a diretoria da Federação, a que nos achamos filiados, para celebrar acordo nas acima narradas redorrerá a Justiça do Trabalho, contra as indústrias --



CART. 1.º OFÍCIO
25

[Handwritten signature]

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Araras

COM BASE NO MUNICÍPIO DE LEME

Fundado em 7 de maio de 1961 e reconhecido pelo M.T.P.S. em 30 de maio de 1962
Representa os trabalhadores do 3.º Grupo do plano da C.N.T.I., que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho

SEDE PRÓPRIA: Avenida Senador Cezar Lacerda de Vergueiro, 77 - ARARAS - Estado de São Paulo

acima mencionadas, no sentido de ver alcançado o necessário aumento de Salário a partir de 1 de Junho de 1972. Em seguida decorreu o Presidente sobre o plano da diretoria a quanto a assistência social partindo da ampliação de nossa sede, para que solificou uma colaboração dos associados e em particular dos não associados, uma vez que estes também serão beneficiados -- pelo que foi alcançado pela diretoria nas reivindicações em tê-la. Solicitou o presidente que fosse permitido a estabelecer a obrigatoriedade do desconto em folha de pagamento da importância de R\$ 10,00, de todos os empregados, associados ou não, para dito fins, o que deverá ser feito por -- ocasião do pagamento da diferença do primeiro aumento em conquista. Submetido a aprovação, em vista de ninguém fazer qualquer objeção a respeito, o pedido foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Diante desta resolução esclareceu o Presidente, que comunicará as firmas em questão para que faça mencionado desconto, sobre a ordem do dia ficou autorizado a fazer as negociações. Nada mais foi discutido para constar foi lavrada a presente Ata -- por mim José Augusto Bueno secretário do Sindicato que assina junto com o Presidente.

Araras, 25 de Abril de 1972

Dou fé

[Handwritten signature: Alindo Geremias]
Alindo Geremias - Presidente -

PARA O CONSELHO FISCAL — Efetivos

LUIZ EMILIO ZOREL 677 votos
DALVA GAINO
MARIA DIRCE BUENO

PARA SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

MARIA JOSE DE OLIVEIRA
INES TEREZA MULLER
MARIA ELIZABET DANIEL

PARA DELEGADOS REPRESENTANTES NA FEDERAÇÃO

ANTONIA BUENO
JOSE CARLOS CARPINI 622 votos

SUPLENTES DE DELEGADOS

LUIZ EMILIO ZOREL
DALVA GAINO

Araras, 16 de Abril de 1972.
ANTONIA BUENO — Presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Araras

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EDITAL

Pelo presente convoco os associados empregados nas indústrias de móveis, carpintarias, serriarias de Araras, para uma assembléia Geral Extraordinaria a realizar-se no dia 24 de abril de 1972, em nossa sede à Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro, n.º 77, às 19 horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1.º — leitura, discussão da ata da assembléia anterior;

2.º — autorização para a Diretoria do Sindicato junto a Diretoria da Federação na qual nos somos filiados, para pleitear novo reajustamento de salário dos empregados dos referidos setores na forma prevista na legislação vigente.

3.º — autorização para que seja descontado da folha de pagamento dos empregados sindicalizados ou não, a quantia de Cr\$ 10,00 dez cruzcitos no primeiro mês do aumento, para ampliação de nossa sede.

Se na hora acima aprazada não houver "quorum" exigido a assembléia realizar-se-á então 2 horas após, ou seja às 21 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

Araras, 16 de abril de 1972.
Alindo Geremias
ALINDO GEREMIAS — Presidente

manhã, o Módulo de Comando descerá em nosso satélite, comandado por John Young e mais Charles Duke, enquanto Matingle permanecerá na nave mãe em órbita lunar.

Essa missão da Apollo 16, visa novamente o recolhimento de amostras de rochas, com aparelhagem sofisticada, e estarão ao mesmo tempo, realizando estudos para se descobrir se a lua já foi ou não um corpo vivo, como é hoje a terra. Além disso, farão outros estudos obedecendo o programa elaborado pela NASA.

Porisso mesmo, os chefes de executivo, como já foi entendido por diversos juristas, não estão sujeitos aos princípios da fidelidade partidária, como o estão os membros dos poderes legislativo e executivo que deixam de cumprir preceitos de fidelidade partidária, quando a validade de uma lei não é previsto nas legislações sobre a matéria.

Do exposto, fica claro e incontestável que a escolha de um nome para disputar a prefeitura e de outro para a vice, não é tão difícil assim, como pensam muitos que entendem que tais nomes devem obrigatoriamente sair do rol

SAN RAPHAEL HOTEL



*Araras de cá
Está no melhor
"San Raphael"
Venha brincar*

Av. São João, 1173 (Eq. Largo do Aracaju) —
R. C. Telefônico "San Raphael" — São Paulo

CREAÇÕES INÉDITAS

PARA SENHORAS NA ÚLTIMA MODA
À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE

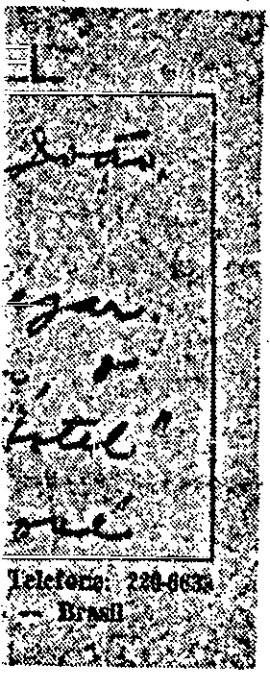
DORIVAL PINHEIRO

garante a superior qualidade
confecções "DOLUTEX"

FÁBRICA E VENDAS - PRAÇA 8 DE

escolhida em convenção para candidatar-se às próximas eleições de prefeito e de vice-prefeito. A filiação partidária é irrelevante, ou seja, não há nenhuma obrigação de ser filiado ao partido.

Isso, como foi dito, tornará a escolha mais fácil, pois em tese, qualquer cidadão em gozo dos seus direitos políticos, poderá ser escolhido e candidatar-se a prefeito, tornando assim o processo de seleção dos candidatos, mais amplo e com maior número de possibilidades. E isso é também uma das razões que por certo levaram o legislador a orientar nesse sentido, a momentosa questão.



A, ALIADA

TON

ade das

ABRIL N.O 18

Café Junior Café Araras

Café Lemense

FILIAL EM LEME

INFORMAM

PROGRAMAÇÃO CINEMATOGRAFICA CINE ARARUNA

Dias 23 a 25 Até 14 anos
SABATA — O Homem Que Veio Para Matar
 Lee Van Cleef - Linda Veras - Technicolor
 Dias 26 e 27 Até 18 anos
O CORUJÃO E A GATINHA
 Barbara Streisand - George Segal - Technicolor
 Dias 28 e 29 Até 10 anos
ROBIN HOOD — O Arqueiro Invencível
 Charles Quincy - Franca Pollsello - Technicolor
 Dia 30 Até 14 anos
RIO LOBO
 John Wayne - Susana Dosamantes - Technicolor

CINE STA. HELENA

Dias 20 e 21 Até 14 anos
"A BATALHA DO ULTIMO PANZER"
 Technicolor Stan Cooper Erna Schurer
 Dia 22 Até 5 anos
A ILHA DOS PAQUERAS
 Nacional - Renato Aragão - Suely Fernandes
 Dias 23 e 24 Até 14 anos
A VINGANÇA É MINHA
 George Hilton - Annabella Incontrera
 Dias 25 e 26 Até 14 anos
A CONTESTAÇÃO
 Alberto Sordi - Marina Vlady - Technicolor
 Dias 27 e 28 Até 18 anos
FINIS HOMINIS
 (Fim do Homem)
 Tereza Sodré - Maria Lima - Nac. - Colorido
 Dia 29 Até 14 anos
O COLT QUE NÃO PERDOA
 Monty Geenwood - Stella Montes - Technicolor
 Dia 30 Até 14 anos
RINGO, O CAVALEIRO SOLITARIO
 Peter Martell - Paola Dianik - Technicolor

NEUSA
MILTON
PARA
VICENCIA
JOSE CA
ANTONI

PARA

7 de abril de
o seguinte o
Fago sai

Edital d

Tec

nas In

Sindicat

Serão forneci
mais pessoas
ciantes, comer
solicitação da
nistrados per
ministração, q
Humanas e No
Relações Públi
crções para
andar, até o
Barão de Arar
dustrial de A
ciação, Come
Estão abert

CURSI



125
[Handwritten signature]

O Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Domingos Manoel Escalera, C E R T I F I C A, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Secretaria o processo n.º TRT/SP-88/71-A, em que são partes: Suscitante - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ARARAS e Suscitado - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS VOLPE E OUTROS, dêle, às fls. 50, verificou constar o ACÓRDO do teor seguinte: "Em timbre: (1º Cartório). "Cópia". Termo de conciliação nos autos do dissídio coletivo em que figura como suscitante o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Araras e como suscitados Indústria e Comércio de Móveis Volpe e outros. Aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade e comarca de Araras, Estado de São Paulo, no Fórum, às 16,00 horas, na sala de audiências do Juízo, onde se achava o Dr. João Francisco Ravasi, MM. Juiz de Direito substituto da comarca, comigo escrevente habilitado, aí presentes o Sindicato requerente, representado por seu Presidente, Sr. Alindo Geremias, acompanhado pelo Dr. Sigheharu Khatu, os suscitados Colombini Ltda., representado por seu sócio, Sr. Iderley Colombini; Irmãos Furlan & Cia. Ltda., representada por seu sócio Florindo Furlan, Aristides Jovetta e José Sorrosal. Não compareceram as firmas Indústria e Comércio de Móveis Volpe, Indústria e Comércio de Móveis Flori; Fábrica de Móveis Rossi, Fábrica de Móveis de Pedro Polezel; Fábrica de Móveis Volpe & Cia. Ltda; Móveis Mazon; Láercio de Carvalho - Móveis e Esquadrias; Pascotte, Franco & Cia. Ltda.; Serraria Alberto Della Costa; Serraria Fachini Ltda; José Armindo Salomão e Pedro Salmazzo, apesar de devidamente notificadas; Ato contínuo, passou o MM. Juiz a conciliar as partes, pela forma seguinte: - ouvidos os representantes das indústrias locais, bem assim o representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Araras, chegou-se a uma forma con

conciliatória, através da qual os empregados das referidas indústrias passarão a perceber, em seus salários, um aumento de 23% (vinte e três por cento), a partir do dia 1º de junho de passado, calculado sobre o salário resultante do acordo então vigente; o que pertine aos empregados admitidos depois de 1º de junho do ano passado, perceberão igualmente aumento em seus salários, na mesma proporção, ou seja, 23%, respeitando-se o que ficou consignado na cláusula 2ª do pedido inaugural, quanto ao mais; efetuar-se-á, outrossim, porque as partes assim convieram, o desconto de Cr\$5,00 (cinco cruzeiros), na forma e condições estabelecidas no § 3º da referida peça preambular. Que, assim, conciliadas as partes, determinou este Juiz que os autos fôssam remetidos ao E. Tribunal Regional do Trabalho, para as ulteriores providências, na forma e pelos modos estatuídos na lei, atribuindo-se à causa o valor correspondente a 2 (dois) salários mínimos, o vigente para esta região. Que, conquanto não conste do pedido inicial, o tempo de duração do acordo ora firmado, convêm as partes que seja ele de 1 (um) ano, a contar do dia 31 de maio p. passado. Nada Mais. E, para constar, lavrei este termo, que vai devidamente assinado. E, (a) A. Marchetti, Escrevente habilitado que o datilografei e subscreví. (a.a.) João Francisco Ravasi. Alindo Geremias. Sigheharu Khatu. Iderley Colombini. Florindo Furlan. Aristides Jovetta. José Sorrosal. Araras, 06 de setembro de 1971. O Escrevente Habilitado, (a) ilegível."

CERTIFICA MAIS, que às fls. 56, verificou constar o ACÓRDÃO do teor seguinte: "Em timbre: (Armas da República. Poder Judiciário. Justiça do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região). Processo TRT/SP-88/71-A - Dissídio Coletivo (Acordo). - Araras, SP. Acórdão nº 6.421/71. Vistos, relatados e discutidos estes autos de dissídio coletivo (acordo) (Processo TRT/SP-88/71-A) da Comarca de Araras, neste Estado, em que figuram como suscitante Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Constru



[Handwritten signature]

Construção e do Mobiliário de Araras e como suscitados Indústria e Comércio de Móveis Volpe e outros; ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em homologar o acôrdo de fls., para que produza efeitos legais. Custas em partes iguais sôbre Cr\$800,00. São Paulo, 4 de outubro de 1971. (a) Homero Diniz Gonçalves, Presidente. -

(a) Gilberto Barreto Fragoso, Relator. (a) Vinicius Ferraz Torres, Procurador (ciente). NADA MAIS. E, para constar, eu, ---

[Handwritten signature] Oficial Judiciário "PJ-5", com exercício na Secção de Traslados e Certidões, extraí e datilografei a presente, que vai assinada e conferida pelo Chefe da mesma Secção, ---

[Handwritten signature] que dá fé, visada pelo Diretor do Serviço Judiciário, *[Handwritten signature]* que dá fé, e pelo Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, ---

[Handwritten signature] . São Paulo, vinte e nove de outubro de mil novecentos e setenta e um. ---
.....



27
 [Handwritten signature]

O Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região Domingos Manoel Escalerc, C E R T I F I C A, o pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Secretaria, o processo nº T T/SP-134/70-A, entre partes - Suscitante:- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ARARAS e como Suscitado:- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS "VOLPI" E OUTROS, dêle, às fls. 52/54, em breve relatório, verificou constar o ACÓRDÃO do teor seguinte:- "Em timbre: (Armas da República. Poder Judiciário. Justiça do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região). Processo TRT/SP-134/70-A - Dissídio Coletivo - Araras (SP). Acórdão nº 10.624/70- VISTOS, relatados e discutidos êstes autos de dissídio coletivo (Processo - TRT/SP-134/70-A) de Araras, Estado de São Paulo, em que figuram como suscitante SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ARARAS e como Suscitado INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS "VOLPI" E OUTROS. ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em conceder o reajustamento salarial de 23%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 7 de agosto de 1970, deduzidos antes, todos os aumentos concedidos após 1.º de junho de 1969, salvo os decorrentes de promoção, transferência, aquisição de maioria e equiparação salarial; por unanimidade de votos, conceder o pagamento a partir de 1.º de junho de 1970, com o prazo de duração de um ano; por maioria de votos em conceder aos empregados admitidos após 1.º de junho de 1969, aumento proporcional, à razão de 1/12 por mês de serviço, vencidos os Exmos. Srs. Juízes Antonio Pereira Magaldi, José Cabral, Affonso Teixeira Filho, Gabriel Moura Magalhães Gomes, Roberto-Mário Rodrigues Martins, Paulo Marques Leite e Antonio Lomarca; por maioria de votos, em permitir o desconto de Cr\$ 5,00 dos empregados, associados ou não em favor da entidade dos trabalhadores, vencido o Exmo. Sr. Juiz Wilson de Souza Campos Detalha. - Custas pelos suscitados sobre Cr\$ 800,00. (.....) São Paulo, 7

7 de dezembro de 1970. (a) Hosnero Diniz Gonçalves, Presidente.
(a) José Teixeira Penteado, Relator. (a) Vinicius Ferrez Torres
Procurador (Ciente): NADA MAIS. e, para constar, eu, -----

Marcelo Oficial Judiciário PJ-5, com exercí-
cio na Secção de Transferidos e Certidões, extraí e datilografei a
presente, que vai assinada e conferida pela Chefe da mesma Sec-
ção, *Marcelo* que dá fé; visada pela Diretora
do Serviço Judiciário, *[Signature]* e pelo Se-
cretario do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, --

[Signature] -- São Paulo, dez de
maio de mil novecentos e setenta e um -----

DIRETORIA DO SERVIÇO JUDICIÁRIO
Pago, conforme guia
n.º 239299
São Paulo, 18-5-71

[Signature]



[Handwritten signature]

ATA DE COMPARECIMENTO PARA MESA REDONDA

Aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano de Hum mil novecentos e setenta e dois (1972), às 16 horas, compareceu ao Posto de Fiscalização e Identificação do Trabalho de Araras, à Rua Albino Cardoso, nº 985, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Araras e Leme, representado por seu Presidente, Sr. Alindo Geremias, acompanhado do Sr. Benedito Eugênio de Oliveira, 1º Secretário da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo, para a realização de Mesa Redonda marcada para esta data e horário tendo sido regularmente convocadas às seguintes firmas: Indústrias e Comércio de Móveis Volpe; Moveis Colombini; Indústrias e Comércio de Moveis Fiori; Fábrica de Móveis Rossi; Fábrica de Móveis de Pedro Polizel; Fábrica de Móveis Volpe & Cia. Ltda.; Móveis Mazon; Laercio Carvalho Moveis e Esquadrias; Joaquim Pedro Filho Marcenaria e Carpintaria; Serraria Alberto Dellacosta; Serraria Irmãos Furlan; Serraria Fachini Ltda.; Aristide Joveta Moveis e Esquadrias; José Sorroçal, Moveis e Pedro Salmazzo. Compareceram por parte das suscitadas apenas duas: Indústrias e Comercio de Moveis Ltda, digo Volpe Ltda. e Fabrica de Moveis Volpe & Cia. Ltda., às demais suscitadas embora regularmente convocadas não compareceram. Aguardados uma hora, sem que os mesmos comparecessem, lavrou-se o presente termo de comparecimento, ficando prejudicada a tentativa de conciliação, Pelo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Araras e Leme foi requerido que, se encaminhasse o pedido de reajuste salarial ao E. Tribunal Regional do Trabalho em São Paulo, para os fins de direito. Nada mais. Para constar eu, *[Signature]* Encarregado do FIF, lavrei o presente que, lido e achado conforme vai pelos presentes assinado. Araras, 18 de Maio de 1.972

[Signature]

Narciso Volpe

[Signature]

Geremias

Joveta

2007C . 1. 586/72
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



~~1987~~
[Handwritten signature]

ENCAMINHE-SE AO

S.I. 26/5, 1972.

[Handwritten signature]
MAROLDO LUIZ BRETAS PRADO
CHEFE DRTC





MINISTÉRIO DO TRABALHO, E PREVIDENCIA SOCIAL
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRT/SP- 236.269/72



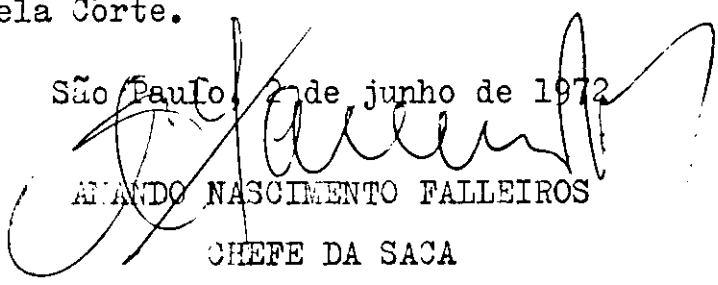
Senhora Diretora:

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Araras, solicitou fô-
sem convocadas as emprêsas constantes de fls.2 do processo, para
o fim de em mesa redonda, ser discutida a possibilidade de um -
acôrdo para reajustamento salarial dos trabalhadores da categoria
que representam.

Marcada reunião no Pôsto de Identifi-
cação e Fiscalização do Trabalho em Araras, para o dia 18 de maio
próximo passado, as partes presentes não se conciliaram, tendo o
representante do Sindicato de Trabalhadores, requerido a remessa
dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para os devi-
dos fins de direito.

À consideração de V.Sa., propondo -
pela remessa dos autos àquela Côrte.

São Paulo, 2 de junho de 1972


ARMANDO NASCIMENTO FALLEIROS

CHEFE DA SACA

Tendo em vista a informação supra, à
consideração do Senhor Delegado, propondo pelo encaminhamento do
processo ao Tribunal Regional do Trabalho.

São Paulo, 2 de junho de 1972


MARILENA MORAES BARBOSA FUNARI

DIRETORA DO SERVIÇO SINDICAL

DE ACÓRDO:

ENCALMINHE-SE ao Egrégio
Tribunal Regional do Trabalho.

São Paulo, 2 de junho de 1972



ALUYSIO SIMÕES DE CAMPOS

DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO

T. R. T. - 2.ª REGIÃO - SERVIÇO
DE COMUNICAÇÕES
RECEBIDO EM 2 / 6 / 72

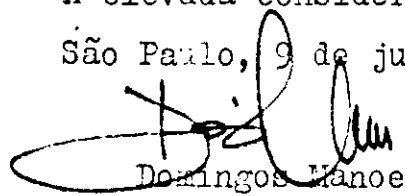


EXMO. SR. PRESIDENTE,

O Sindicato dos Trabalhadores - nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Araras, cumpridas as exigências legais requer a instauração do presente dissídio coletivo, contra as empresas Indústria e Comércio de Móveis Volpe e outras (14), - todos sediados em Araras - Estado de São Paulo.

No tocante à reconstituição salarial, já existem nos autos os elementos necessários.

À elevada consideração de V. Ex^ª.
São Paulo, 9 de junho de 1972

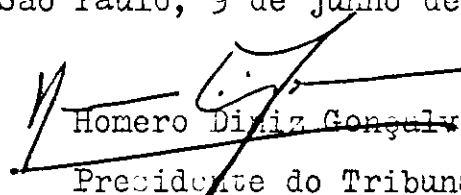

Domingos Manoel Escalera
Secretário do Tribunal

Ao Serviço de Estatística para - proceder à reconstituição salarial, em conformidade com o Prejulgado 38, do C. Tribunal Superior do Trabalho e com os demais dispositivos vigentes.

Ocorrendo o litígio fora da sede do Tribunal, nos termos do art. 866, da C. L. T., de lego poderes ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Araras para propor conciliação e instruir o presente dissídio coletivo.

Finda a fase instrutória, retornem os autos com possível urgência.

São Paulo, 9 de junho de 1972


Homero Diniz Gonçalves
Presidente do Tribunal

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o seguinte documento:

À Paulo de Paconstituções
Salarias

São Paulo, 9 de 6 de 1972

~~PA~~

32

~~31~~

CÁLCULO DE RECONSTITUIÇÃO SALARIAL, DE ACÓRDO COM O PREJULGADO Nº 317/A,
DO C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E COM A LEI Nº 5451, DE 12 DE JUNHO DE 1968.

TRT/SP Nº 96/72-A - DISSÍDIO COLETIVO - ARARAS=SP.

SUSCITANTE - SIND.DOS TRABS.NAS INDS. DA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DE ARARAS.

SUSCITADO - IND. E COM. DE MÔVEIS VOLPE E OUTRAS.



MESES E ANOS	ÍNDICES DO SALÁRIO NOMINAL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO SALARIAL	ÍNDICES DO SALÁRIO REAL
junho 70	100	1,45	145,00
julho	100	1,42	142,00
agosto	100	1,40	140,00
setembro	100	1,36	136,00
outubro	100	1,34	134,00
novembro	100	1,32	132,00
dezembro	100	1,31	131,00
janeiro 71	100	1,29	129,00
fevereiro	100	1,27	127,00
março	100	1,25	125,00
abril	100	1,23	123,00
maio	100	1,22	122,00
junho (123)	128,45	1,20	154,15
julho	128,45	1,17	150,30
agosto	128,45	1,15	147,70
setembro	128,45	1,14	146,45
outubro	128,45	1,12	143,90
novembro	128,45	1,11	142,60
dezembro	128,45	1,09	140,00
janeiro 72	128,45	1,08	138,80
fevereiro	128,45	1,06	136,15
março	128,45	1,04	133,60
abril	128,45	1,02	131,00
maio	128,45	1,01	129,80
			3.280,45



[Handwritten marks]

3.280,45	:	24	=	136,70	(SALÁRIO REAL MÉDIO)
136,70	x	1,06	=	145,00	
145,00	:	128,45	=	1,1290	
112,90	-	100	=	12,90%	
12,90	+	3,50	=	16,40%	
128,45	x	1,1640	=	150,00	
150,00	:	123	=	1,2195	
121,95	-	100	=	<u>21,95%</u>	(PERCENTUAL ENCONTRADO)

Obs.- ÚLTIMO REAJUSTAMENTO: 1º de junho de 1971.

aplicados coeficientes específicos.

SÃO PAULO, 9 DE junho DE 1.972.

[Handwritten Signature]
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA
E ESTUDOS ECONÔMICOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2ª REGIÃO - S.P.
S. E. E. - S. J.



34
08

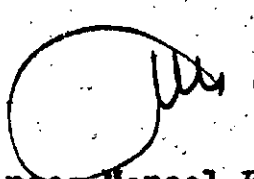
Of. SEEE/SP Nº 001103

, 9.6.72.

Senhor Juiz.

De ordem do Exmo. Presidente do Tribunal, tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. os autos TRT/SP Nº 96/72-A - Dissídio Coletivo - em que são partes: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Araras, como suscitante e Indústria e Comércio de Móveis Volpe e outras, como suscitadas, para os devidos fins.

No ensejo, apresento a V. Exa. os protestos de estima e consideração.


Domingos Manoel Escalera
Secretário do Tribunal

Dã Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Araras

CONCLUSÃO

Ao M. Juiz de Direito da Comarca

Dr. BRÁULIO PORTO COSTA

em 23 de 06 de 19 72

O Escrivão _____

CONCLUSOS

Para a audiência prevista no art. 860 da C.L.T.,
designa o próximo dia 30 de junho, às 9,00 horas (art.
813 da C.L.T.).

Notifiquem-se, por mandado.

Araras, 23/6/72.

[Signature]

DATA

Na data supra, em cartório recebo estes autos.

Eu, _____ escrivão subcrevi.

Certidão

Certifico e dou fé haver expedido mandado de
notificação das partes

26 de 06 de 19 72

O Escrivão _____

Aos 28 dias do mês de 06 de 1972
JUNTADA
junto a est. mandado em frente.
Eu [assinatura] [assinatura] subscrovi.



Bel. Jader Graziano
TABELIÃO

Ederley A. Roesler
OF. MAIOR

Angelo Marchetti
ESC. HAB.

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO N.º 513/22 PROCESSO N.º 249 / 72

O DOUTOR BRAÚLIO PORTO COSTA, M. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE ARARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

M A N D A

a qualquer dos

Oficiais de Justiça dêste Juízo, a quem for êste apresentado, estando devidamente assinado, e, em seu cumprimento, dirija-se até esta cidade e comarca de Araras, Estado de São Paulo, sendo aí **NOTIFIQUE** a

INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS VOLPE, estabelecida à rua-Tiradentes, 1.329; MOVEIS COLOMBINI, estabelecida à Avenida Padre Alarico s/n (perto do Sanatório); INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS FIORI, estabelecida a Av. da Saudade, n.201; FABRICA DE MOVEIS ROSSI, estabelecida a rua Romana Ometo, n.250; FABRICA DE MOVEIS POLIZEL, estabelecida a rua Consolação, n.231; FABRICA DE MOVEIS VOLPE & CIA LTDA. estabelecida a Av. Padre Alarico, s/n; MOVEIS MAZON, estabelecida a rua Vereador Cesario Coimbra, n.148; LAERCIO CARVALHO = MOVEIS E ESQUADRIAS, estabelecida a rua S. Francisco, s/n. JOAQUIM PEDRO FILHO - MARCENARIA E CARPINTERIA, estabelecida a rua Sta.Cruz, n. 932; SERRARIA ALBERTO = DELLA COSTA, avenida Marginal s/n; SERRARIA IRMÃOS FURLAN, estabelecida a rua America, 337; SERRARIA FACHINI, estabelecida a Avenida Limeira, n. 177; ARISTIDES JOVETA, MOVEIS E ESQUADRIAS, estabelecida a rua S. Paulo, n.107; JOSÉ SORROSAL, MOVEIS - estabelecida a rua ou melhor, a Chacara S. José e PEDRO SALMAZO, estabelecido a rua 7 de setembro, s/n. e ao SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ARARAS, com sede a Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro, 77, - todos para comparecerem perante êste Juízo, no Forum, sala de audiências, no dia 30 (trinta) do corrente, às 9,00 horas, a fim de participarem da audiência de conciliação e julgamento do dissidio coletivo em que figura como suscitante o Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. da Const. e Mobiliário de Araras e suscitadas Ind. e Com. de Moveis Volpe e outras, nos termos do despacho seguinte: "Para a audiência prevista no art. 860 da C.L.T. designo o próximo dia 30 de junho, às 9,00 horas (art. 813 da C.L.T.), Notifiquem-se, -

por mandado. Araras, 23-6-72. (a) Braulio Porto Costa" .-
CUMPRASE NA FORMA DA LEI. Araras, 26 de junho de 1.972.
Eu, Angelo Marchetti (Angelo Marchetti), Escr.hab. que -
dat. e subscrevi.

= O Juiz de Direito,-



--Braulio P.Costa.--

Araras 24/06/72 *Pumias*

Antonio...

Henrique

Edle - ... eteta
de ...

Pedro Sion
Fortuna Suez

Florindo ...

~~_____~~

~~_____~~

~~_____~~

~~_____~~

Pedro Schmozzo

Oswaldo Rossi

certificado
em Araras



39
[Handwritten signature]

C - E - R - T - I - D - Ã - O

Certifico e dou fé, eu, oficial de justiça, infra assinado, que, em cumprimento ao mandado retro e sua respeitável assinatura, me dirigi nesta cidade e comarca de Araras, onde necessário foi, e nos lugares nêles indicados, e ai sendo, Notifiquei todas as firmas constantes do mandado, através de seus representantes legais, sres. Alberto Volp, representante da firma Ind. e Com. de Moveis Volp, Oswaldo Colombini--Junior da firma Moveis Colombini, Pedro Fiori da firma Ind. e Comércio de Moveis Fiori, Oswaldo Rossi da firma Moveis--Rossi, Pedro Polezel da firma Fabrica de Moveis Polezel, --José Volp da firma Fabrica de Moveis Volp & Cia. Ltda., Arthur Santo Neto contador da firma Moveis Mazon, Fortunato de Gois contador da firma Serraria Fachini, Florindo Furlan da firma Serraria Furlan (Irmãos), Aristides Joveta Moveis, ---Joaquim Pedro Filho--Marcenaria e Carpintaria, Alberto Dalla-Costa Serraria Dalla Costa, José Sorrosal -Moveis através de sua esposa d. Marilene Sorrosal visto ter a mesma recebido a notificação representada por uma papeleta, por seu marido o sr. José Sorrosal haver viajado para São Paulo, e, somente a noite retornaria da viagem; Joaquim Pedro Filho digo, Laércio de Carvalho Moveis e Escudrias, Pedro Salmazo e o Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e do Mobiliário desta cidade de Araras, através de seu representante Arlindo--Jeremias, que de tudo bem cientes ficaram da designação supra, exarando notas de cientes no mandado.

Araras, 28/6/72. O referido é verdade e dou fé.

O Oficial de Justiça

[Handwritten signature]

(a) Paulo F. Silva

40
[Handwritten signature]

// CÓPIA XEROGRÁFICA DA AUDIÊNCIA. //

Audiência de conciliação nos autos do dissídio coletivo em que figur, como suscitante o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Araras, digo Araras, e como suscitados Industria e Comércio de Moveis Volpe Ltda.

Nos trinta dias do mês de junho, de 1972, nesta cidade de Araras, Estado de S. Paulo, no Fórum, às 9,00 h. na sala de audiências do Juízo, onde se achava o Exmo. Sr. Dr. Bráulio Porto Costa, MM. Juiz de Direito da comarca, comigo - escrevente habilitado, aí presentes o Sindicato raque - rente, representado por seu Presidente sr. Alindo Garamias e acompanhado pelo sr. Julio Brunherto, Tesoureiro da - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção - e do Mobiliário do Estado de S. Paulo, as firmas suscita - das fábrica de Moveis Polizzi, representada por Pedro Pe - lezel; Joaquim Pedro Filho, Mercenaria e Carpintaria, -- representada por seu proprietário, sr. Pedro Joaquim - Pedro Filho; Serraria Imãos Rulian, e Cia. Ltda., repre - sentada por Florindo Rulian; Serraria Fachini Ltda., re - presentada por Fortunato de Góes; Mercenaria e Carpintaria S. José, representada por José Sorrosal; Colombini Ltda. - representada por Varley Colombini e Aristides Jovoca. -- Baixaram de comparecer as firmas Industria e Comércio de - Moveis Ltda; Industria e Comércio de Moveis Fiori; Fabri - ca de Moveis Rossi; Fabrica de Moveis Volpe e Cia. Ltda. - Moveis Mason; Laercio Carvalho, moveis e esquadrias, Serra - ria Alberto Della Costa e Pedro Salmazo, apesar de regular - mente notificados. - Aberta a audiência, pelo MM. Juiz foi - esclarecido o objetivo e foi também proposta a conciliação, sendo as partes, após ouvidas, se manifestado no sentido de haverem chegado a um acordo, cuja forma conciliatória ob - tida, aos seguintes itens: 1/- Os empregadores concederão aos empregados, um aumento de 23% (vinte e dois por - cento), a partir do dia 12 de junho proximo passado, e cu - ja percentagem incidirá sobre o salário vigerante em virtu - de do acordo anteriormente vigente, aumento esse que igual - mente incidirá nos salários dos empregados admitidos pos -

posteriormente, a 12 de junho de 1971, proporcionalmente ao seu tempo de serviço e de forma tal, que não venham a perceber salários superiores aos mais antigos na mesma função; 2) - serão computados, nesse aumento, todos os aumentos espontâneos concedidos pelos empregadores aos seus empregados, e bem como o aumento decorrente da fixação do novo nível, digo novo salário mínimo, vigente a partir de 12 de maio p. passado; 3) - os empregadores comprometem-se a descontar dos salários de seus empregados, a importância de Cr\$10,00, por-capta, que deverá ser descontada no primeiro pagamento que for efetuado já com aplicação desse aumento e será recolhida no Banco, em verba própria do Sindicato, dentro dos 30 dias subsequentes ao desconto. Obtida dessa forma a conciliação das partes, determinou então, o Sr. Juiz que, cumpridas as demais formalidades, fossem os autos remetidos ao E. Tribunal do Trabalho da 2a. Região, para os demais fins previstos na legislação pertinente. - Nada mais. Outrossim, para o efeito das custas, deu-se ao presente o valor de dois salários mínimos, devendo as custas serem pagas em proporção, conforme igualmente ficou estabelecido pelas partes. Nada mais. 4) - para constar, lavrei este que vai devidamente assinado. Nesta altura, compareceu o representante da firma - Móveis Mazon, pelo digo o qual, ouvidos os termos do acordo, manifestou-se também de acordo com o mesmo, pelo que assinará também o presente termo. Eu, *Guilherme* (Ange. lo Marchetti), escrevente habilitado que dat. e subscrevi.

Guilherme
Guilherme
Guilherme
Ricardo
Guilherme
Guilherme
Guilherme
Guilherme

CARTÓRIO 1.º OFIC. C. Vargas - S. Paulo
 Caixa Postal. 82 Telefone 805
 Confere com o original. d. e
 Arara- 03 de *Julho* de *1971*
 Testem unho- *[Assinaturas]* e idade

Recollido

==CONTA DE CUSTAS==

Base Cr\$576,60.

Até um salário mínimo reg.10%	-	Cr\$26,83
De um a dois " " " 8%	-	Cr\$21,46
Total	-	Cr\$48,49

Distribuição

50% ao MM.Juiz -Dr.B.P.Costa	Cr\$ 24,25
50% ao Escrivão do feito	Cr\$ 24,24
Total	48,49

Recollido

Araras, 03 de julho de 1972.
: Escriv. hab. :

Angelo Marchetti

---Angelo Marchetti---

Certidão

Certifico e dou fé *que da conta supra in-*
timio o Studiato Repte.

Araras, 03 07 de 19 72

Angelo Marchetti

Certidão

Certifico e dou fé que as autas foram
pagas, sendo as devidas ao m. Luiz A-
colhidas na forma da lei

Araras, 12 de 07 de 19 72

[Signature]

JUNTADA

Aos 13 dias do mês de _____ de 19 _____

junto a estes autos a juiz em frente.

cu. [Signature] escrivão subscrit



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
GUIA DE RECOLHIMENTO

Modelo 9

CUSTAS, EMOLUMENTOS E CONTRIBUIÇÕES
 (FEITOS E RECURSOS CIVEIS E CRIMINAIS)

Microfilme

42
[Handwritten signature]

Nome do Contribuinte **DR. BRAULIO PORTO COSTA.** - - - - -
 Inscrição Estadual - - - - - CGC ou CPF - - - - -

Endereço **Rua de Araras** - - - - -
 Natureza da Causa **RECL. TRABALHISTA.**
 Autor **SIND. DOS TRAB. NAS IND. CONSTR. MOBIL. ARARAS**
 Réu **IND. COM. DE MOVEIS VOLPE E OUTRAS.** - - - - -

Cartorio **1º CARTÓRIO.** - - - - -
 Município **ARARAS.** - - - - -
 Comarca **ARARAS.** - - - - -

Valor **CR\$ 576,60.** - - - - -

Discriminação da Receita	Cód.	Valor
Custas Tabela I - Item	230	
Custas (Antiga Tabela O)	244	
Emolumentos (Receita do Estado) Tabela: L.P. 5.584.	275	24,25
A O. A. B. (Antiga Tabela P)	289	
A Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo - Mandato Judicial	304	
A Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas	318	
Total a Recolher	977	24,25.

Autenticação Mecânica

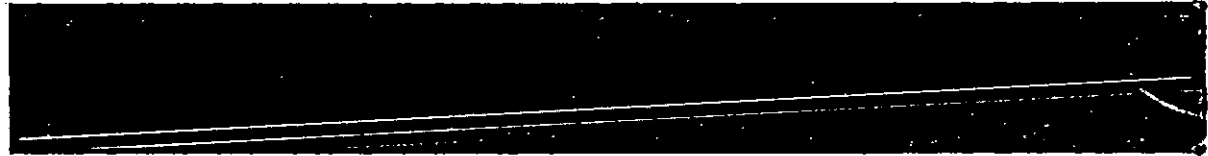
4298 JUL 12

24,25 R\$

Cód. Banco-Agência
409 / 115

Grafali® GRAF. MUTO LTDA. - C. G. C. 45.988.581/001
 INSC. EST. 944044.877 - Rua Paulo Bueno, 391 - CAMPINAS - S. P.
 AUT. PROC. DRT - B - 8819/73 DE 16/4/73





409 / 115
BULLO DE BANCOS BRASILEIROS S. A.
AGENCIA AVAREMA
14 JUL 1972

[Handwritten signature]

REMESSA

Em 13 de 07 de 1972, faço remessa destes autos a of. Trib. Regional do Trabalho, 2.ª Região

Em [Signature] escrivão subscrevi.

RECEBIDO EM 24 / 7 / 72

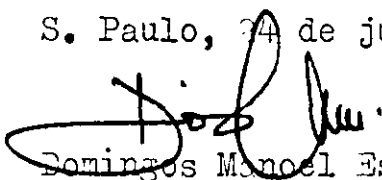
14
~~OP~~

Exmo. Sr. Presidente.

Como se verifica às fls. 40 e 40 v. dos autos, houve um acorde entre o suscitante e as firmas Fábrica de Móveis Polizel, Joaquim Pedro Filho Marcenaria e Carpintaria, Serraria Irmãos Furlan & Cia. - Ltda., Serraria Fachini Ltda., Marcenaria e Carpintaria S. José, Colombini Ltda. e Móveis Mazon, deixando de comparecer as demais.

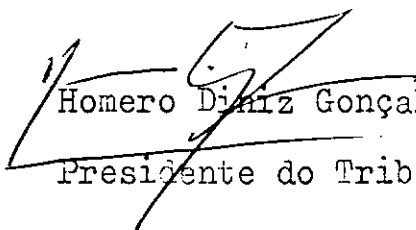
À consideração de V. Exa.

S. Paulo, 24 de julho de 1972.


Domingos Manoel Escalera
Secretário do Tribunal

Ouça-se a D. Procuradoria Regional do Trabalho.

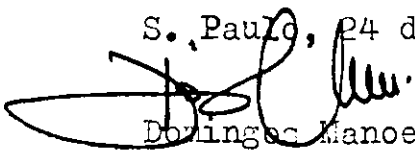
S. Paulo, 24 de julho de 1972.


Homero Diniz Gonçalves
Presidente do Tribunal

REMESSA

Nesta data, faço remessa dos presentes autos à D. Procuradoria Regional do Trabalho.

S. Paulo, 24 de julho de 1972.



Domingos Manoel Escalera
Secretário do Tribunal

SECRET

Procurement

25 07 1979

0207114



45
①

Processo PR5069 / 72 e n.º TRT SP 96 / 72

Parecer PR3445 / 72 n.º 278 / 72 Proc. Dr. Pérola

Suscitante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da
~~RECORRENTE~~ Construção e Mobiliário de Araras
Suscitado: Indústrias e Comércio de Móveis Volpe (+14)
~~RECORRIDO~~

P A R E C E R

Preliminarmente: Consta de fls.40 cópia xerográfica da ata de audiência em que teriam as partes se conciliado. Data venia, inadmissível face às normas processuais que regem as audiências na Justiça do Trabalho, especialmente art.851, e § 2º, a juntada por cópia, mormente em se tratando dos autos originais. Assim, deve, em diligência, ser determinada a substituição da referida cópia pelo termo de audiência devidamente assinado, para que surta seus efeitos legais.

Quanto à composição a que chegaram suscitante e algumas suscitadas presentes, nenhuma ressalva há fazer, dès que o reajuste acordado foi na base de 22% e o cálculo oficial chegou a 21,95%, no mais estabelecidas cláusulas condicionantes com as normas legais em vigor, cumprindo, entretanto, fazer-se extensivas as cláusulas do acôrdo às suscitadas re-
véis, julgando-se em parte procedente o dissídio.

O parecer.

S.Paulo, 26 julho de 1972.

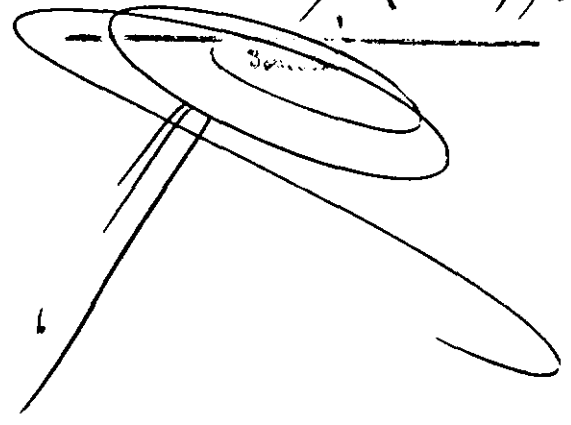
P. Sterman

Pérola Sterman

Procurador Regional Substº

LA COMMISSIONE DI AMMINISTRAZIONE
CONFERMA IL GIUDIZIO ESPRIMENDO
IL SUO INTERESSE PER IL PROGETTO
DELLA LINEA DI FERROVIA

Amministratore 07/10/1926

A large, stylized handwritten signature or scribble, possibly reading 'Serrano', written over a horizontal line. The signature consists of several overlapping loops and a long, sweeping tail that extends downwards and to the right.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.A REGIÃO — SÃO PAULO

46
GFF

Processo T. R. T. — S. P. N.º 96/72-A

Nesta data faço conclusos os presentes autos ao Sr. Presidente do Tribunal

São Paulo, 28 de julho de 1972

Secretário do Tribunal

Ao relator.

~~A distribuição.~~

São Paulo, 28 de julho de 1972

Presidente

Sorteado Relator o Sr. Juiz Dr. Gilberto Barreto Fragoso

Revisor o Sr. Juiz Dr. Albino Feliciano da Silva

São Paulo, 28 de julho de 1972

Presidente

Visto ao Sr. Revisor.

São Paulo, 29 de julho de 1972

Relator

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, 7 de agosto de 1972

Revisor

C E R T I D ã O

CERTIFICO que o presente processo foi incluído
na PAUTA do dia 17 / 8 / 72 PUBLICADA
em 9 / 8 / 72 no Diário da Justiça
do Estado de São Paulo.

São Paulo, 9 de 8 de 1972

.....
G. Veloso



47

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

96/72-A

Processo TRT/SP.....

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada, o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, julgando o processo, resolveu:- Por unanimidade de votos, homologar o acordo realizado para que produza efeitos legais; no mérito, por igual votação, aplicar às demais suscitadas o reajustamento e as cláusulas estabelecidas no acordo ora homologado. Custas em partes iguais sobre cr\$ 1.000,00 para os acordos. Custas pelas suscitadas condenadas sobre cr\$ 1.000,00.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes Gilberto Barreto Fragoso, Reginaldo Mauger Allen, Nelson Virgilio do Nascimento, Marcelino Marques, José Cabral, Raul Duarte de Azevedo, Henrique Victor, Antonio Lamarca, Wilson de Souza Campos Batalha, Albino Feliciano da Silva, Edgard Radesca, Luiz Dias Alvarenga, Roberto Barreto Prado, Roberto Mario Rodrigues Martins, Marcos Manus e Bento Pupo Pesce

Relator: o Exmo. Sr. Juiz Gilberto Barreto Fragoso

Revisor: o Exmo. Sr. Juiz Albino Feliciano da Silva

Observações:

mlm/


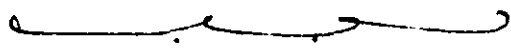

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

São Paulo, 14 de agosto de 19 72

Secretário do Tribunal

Recebido hoje, com minuta de acórdão

São Paulo, 17 de 8 de 1972



48
CJM

PROCESSO TRT/SP-96/72-A- ACORDO E DISSÍDIO COLETIVO-

ACÓRDÃO

ARARAS-SP

Nº 4797 /72

V I S T O S, relatados e discutidos estes au-
tos de Acordo e Dissídio Coletivo (Processo TRT/SP-96/72-A) de
Araras, neste Estado, em que figuram, como suscitante SINDICA-
TO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIA-
RIO DE ARARAS e como suscitados INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS
VOLPE E OUTROS;

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do
Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em homo-
logar o acordo realizado para que produza efeitos legais; no
mérito, por igual votação, aplicar às demais suscitadas o rea-
justamento e as cláusulas estabelecidas no acordo ora homologa-
do.

Custas em partes iguais sobre R\$ 1.000,00 pa-
ra os acordos.

Custas pelas suscitadas condenadas sobre R\$..
1.000,00.

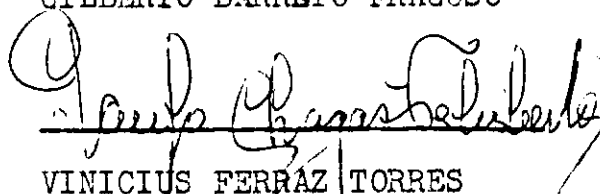
São Paulo, 14 de agosto de 1972.



HOMERO DINIZ GONÇALVES Presidente



GILBERTO BARRETO FRAGOSO RELATOR



VINICIUS FERRAZ TORRES PROCURADOR
(CIENTE)

LR

R.17/8/72

D.18/8/72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO - SÃO PAULO

49
/da

CERTIDÃO E REMESSA

CERTIFICO QUE A PARTE DECISÓRIA DÊSTE ACÓRDÃO
FOI PUBLICADA EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO DIA 21/8/1.972
E NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DO DIA
23/8/1.972

NESTA DATA, FAÇO REMESSA DOS PRESENTES AUTOS
AO SERVIÇO PROCESSUAL.

SÃO PAULO, 23 DE 8 DE 1.972

A. B. B. B.
SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

PROVIDENCIADO
Ofício N.º 5235,72
Registro Postal 200.133
cuja cópia segue:-
Em 28 / 8 / 72
Alfa Scuzio
p/ CNFFE DA S. P.

50
AR

5235/72

25 de agosto de 1972

Indústrias e Comércio de Móveis Volpe - Rua Tiradentes, 1.329
Araras.

4797/72

ARARAS

96/72

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO E MOBILIARIO DE ARARAS

INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS VOLPE

[Handwritten signature]

ceeg/

INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS VOLPE	ARARAS
25 de agosto de 1972	

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

PROVINCIAL	
Oficio No.	5236 / 72
Región	200.134
Fecha	28, 8, 72
<i>José Scurzo</i>	

SECRET

5236/72

25 de agosto de 1972

Industria e Comercio de Moveis Fiori - Av. da Saudade, 201
Araras

4797/72

ARARAS

96/72

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO E MOBILIARIO DE ARARAS

INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS VOLPE

PROCURADOR
ALVARO
ARARAS
25/8/72
ALVARO

0388/

18/12

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA

SECRETARIA DE ECONOMIA - INTERIOR DE LOS DEPARTAMENTOS Y TERRITORIOS

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA DE ECONOMIA - INTERIOR DE LOS DEPARTAMENTOS Y TERRITORIOS

SECRETARIA DE ECONOMIA - INTERIOR DE LOS DEPARTAMENTOS Y TERRITORIOS

SECRETARIA DE ECONOMIA - INTERIOR DE LOS DEPARTAMENTOS Y TERRITORIOS

PROVIDENCIADO

Oficio N.º 5237 / 1972

Registro Postal 200.135

suja copia, segue:

Em 28 / 8 / 72

José Surtis
SECRETARIA S. P.

10/14

SECRET - 8 de Agosto de 1972

SECRET

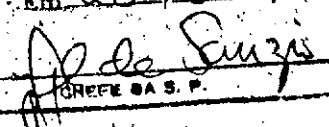
SECRET - 8 de Agosto de 1972 - 1000

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET - 8 de Agosto de 1972 - 1000

PROVIDENCIADO	
Oficio N.º	5238 / 72
Registro Postal	200.136
Una copia segue:	
Em	28 / 8 / 72
 CHEFE DA S. P.	

11/19

22 de agosto de 1925

5239

Señor don Juan de Dios...

ESTADO

ESTADO

ESTADO

DEPARTAMENTO DE...

SECRETARÍA DE...

ESTADO LIBRE ASOCIADO DE PUERTO RICO

PROVIDENCIADO	
Oficio	5239, 72
	200 137
	28, 8, 25
	<i>Ala Snyz</i>

54
AS

52398/72

25 de agosto de 1972

Laercio Carvalho Novais e Esquadilhas - Rua São Francisco S/N

4797/72

Araras

96/72

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO E MOBILIARIO DE ARARAS

INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS VOLPE

PROVIDENCIADO
SINDECO
Araras
25/08/72

ce 8g

10/10

ESTADO DE GUAYAMA

SECRETARIA

REPUBLICA DE GUAYAMA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA DE ECONOMIA Y FINANZAS
SECRETARIA DE EDUCACION Y CULTURA
SECRETARIA DE SALUD Y BIENESTAR SOCIAL

PROVIDENCIADO

Oficio N.º 5240 / 72

Registro General 200 138

Caja, copia, segun 28 / 8 / 72

Alex. Suys

711

55
AS

5240/72

25 de agosto de 1972

Serraria Alberto Dellacosta - Av. Marginal, S/N

4797/72

Araras

96/72

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO E MOBILIARIO DE ARARAS
INDUSTRIA E COMERCIA DE MOVEIS VOLPE

JC

0886

OCORRÊNCIA
DATA
LOCAL
ASSINATURA
ASSINATURA
ASSINATURA

SE DE REGISTRO DE DATOS

ESTADO

Compania de Seguros de Vida - "La Libertad"

1972

ESTADO

1972

ATENCION DE LA COMISION DE SEGURIDAD
DE LA COMISION DE SEGURIDAD Y OTROS
DE LA COMISION DE SEGURIDAD

3862

PROVIDENCIADO	
Oficio N.º	5241 / 72
Registro Central	200.139
cuja copia sigue:	
Em.	28 / 8 / 72
Aca Sanzi	
SECRETARIA DE S. P.	

56
AS

5241/72

25 de agosto de 1972

Aristida Joveta Moveis e Esquadrias - Rua São Paulo, 107

479872

Araras

96/72

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO E MOBILIARIO DE ARARAS

INDUSTRIAS E COMERCIO DE MOVEIS VOLPE

76

RECEBIDO
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDUSTRIAS E COMERCIO DE MOVEIS
VOLPE
ARARAS - SP
25/08/72

12/10/72

SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL

SECRETARIA

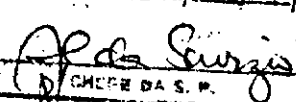
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/72 - Edital nº 001/72 e anexos, em 14/07/72

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/72
RELAÇÃO DE VOTOS DE OPORTUNIDADE E LICITABILIDADE

PROVIDENCIADO	
Ofício N.º	5202 / 72
Registro Federal	200.140
cuja cópia segue:	
Em	08 / 8 / 72
 CHEFE DA S. P.	

58
48

5242/72

25 de agosto de 1972

José Sorroçal, Moveis - Chacara São José S/N

4797/72

Araras

96/72

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIA S DA
CONSTRUÇÃO E MOBILIARIO DE ARARAS
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS VOLPE

0088/

LC

SE 514940 28

28/1/42

SE 514940 28

SE 514940

SE 514940

SE 514940

SE 514940 28

PROVIDENCIADO

Oficio N.º 5243 / 72

Registro N.º 200141

Em. 28 / 8 / 42

[Signature]

58
83

5243/72

25 de agosto de 1972

Pedro Salmazzo - Rua Sete de Setembro, n. S/N - Araras

4797/72

Araras

96/72

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E MOBILIARIO DE ARARAS
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS VOLPE

ca sg/

JS

PROVINCIA	ARARAS
NOME	PEDRO SALMAZZO
ENDEREÇO	RUA SETE DE SETEMBRO, N. S/N
CIDADE	ARARAS
ESTADO	SP

STOJ 40 00008 st 29

ST/12/10

ST/12/10 - ST/12/10 - ST/12/10

ST/12/10

ST/12/10
ST/12/10
ST/12/10

ST/12/10 - ST/12/10 - ST/12/10
ST/12/10 - ST/12/10 - ST/12/10
ST/12/10 - ST/12/10 - ST/12/10

PROVIDENCIADO	
Oficio N.º	5244 / 72
Registro Postal	200.142
cuja cópia segue:-	
Em	28 / 8 / 72
<i>[Signature]</i>	

59
AB

CONFEDERAÇÃO

[Faint, mostly illegible text]
5244/72

25 de agosto de 1972

SIND. DOS TRABALHADORES NAS INDS. DA CONST. E MOBILIARIO DE ARARAS
AV. SENADOR CEZAR LACERDA DE VERGUEIRO, 77

4797/72

Araras

95/72

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIA DA
CONSTRUÇÃO E MOBILIARIO DE ARARAS

INDUSTRIA DE COMERCIO DE MOVEIS VOLPS

[Handwritten mark]

CERTIDÃO

Certifico que em 4/9/72
decorreu o prazo legal para a
interposição de recurso ordinário.

São Paulo, 10 de 9 de 1972

[Handwritten Signature]
Chefe da Seção Processual

ST 46 00

SECRETARIA
51229

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PROCESSOS
SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVOS

VI

60

5523/72.

22 de setembro de 1972.

Diretor do Serviço Judiciário do TRT da 2ª Região .

Sind. Dos Trab. Nas Ind. Das Const. E DO Imobiliário de Araras.

Ac. 4797/72.

96 72.

Sind. Dos Trab. Nas Ind. Das Const. E DO Imobiliário de Araras.

Ind. Comércio De Moveis Volpe E Outros.

32,00---.---. Trinta e dois Cruzeiros)---.---.---.---.---.---.---

---.---.---.---.---.---.---

---.---.---.---.---.---.---

---.---.---.---.---.---.---


Ivone Casali.

GSA.

PROVIDENCIADO
Oficio N.º 5323 72
Registro Postal 11633
cuya copia sigue:
En 22/09/72
[Signature]
CHILE

61
N

5524 /72.

22 de setembro de 1972.

Diretor do Serviço Judiciário do TRT da 2ª Região .
Inds. e Comercio de Moveis Volpe, R - Tiradentes, 1.329
Araras.

Ac. - 4797/72

96 - 78

Sind. Dos Trab. Nas Ind, Das Const. e do Imobiliário de
Araras.
Ind. Comercio De Moveis Volpe E Outros.

16,00.----- Dezesete Cruzeiros).-----

IVONE CASALI
Ivone Casali.

CEA.

PROVIDENCIADO
Oficio N.º 53.241.72
Registre Postal 111.634
cuya copia sigue. 22.09.72
[Signature]
CHILE

62
/

5525/72.

22 de setembro de 1972.

Diretor do Serviço Judiciário do TRT da 2ª Região .

Ind. e Comercio de Moveis Fiori - Av. da Saude, 201- Araras.

Act. 4797/72.

96/72.

Sind. Dos Trab. Nas Ind. Da Const. e Do Imobiliário de Araras.

Ind. Comercio De Moveis Volpe E Outros.

16,00-.-.-

Dezesseis Cruzeiros.

Ivone Casali
Ivone Casali.

GSA.

PROVIDENCIADO

Oficio N.º 5525^a 172

Registro Postal 711.635

cuja cópia segue
em 22.09.72

[Handwritten Signature]

63

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º 86

Órgão Expositor: Serviço Processual

Processo n.º 96/72 Ac. 4797/72

Custas, inclusive guias

(código 1505) - Valor Cr\$ 32,00

Emolumentos "

(código) - " Cr\$

TOTAL A PAGAR Trinta e dois cruzeiros - " Cr\$ 32,00

Reclamante Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. das Const. e do Mobiliário de Araras

Reclamado

vai ao Banco do Estado de São Paulo S/A Ag. Rio Branco

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

Data: 10 / 10 / 19 72

360950110

32000.

Funcionário Responsável

Autenticação

1-GU-1-8



JUSTIÇA DO TRABALHO

64

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGOS ~~OS EMOLUMENTOS~~
AS CUSTAS.

NA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 32,00 (trinta e

Dois Cruzados) — + —

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 86/72.

DE 10 DE 10 DE 1.972.

FUNÇÃOÁRIO



JUSTIÇA DO TRABALHO

65

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGOS ~~EXCESSOS~~
AS CUSTAS

NA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 16,00 (dezesseis

reais) — x —

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 95771

DE 16 DE 10 DE 1.972

[Handwritten Signature]

FUNCIONÁRIO

10

10

66

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Orgão Expedidor: Serviço Processual Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º 95/72
 Processo n.º 96/72 - Ac. 4797/72
 Custas inclusive guias (código 1505) - Valor Cr\$ 16,00
 Emolumentos " (código.....) - " Cr\$
 TOTAL A PAGAR Dezesseis cruzeiros - " Cr\$ 16,00
Pago por Cheque nº 603534 do Banco Brasul S/A.
 Reclamante Indústria e Comércio de Móveis Volpe Ltda.
 Reclamado Banco do Estado de São Paulo S/A - Agência Rio Branco
 vai ao
 efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

Data: 12 / 10 / 19 72

LEO SERRAJO

1609771

Funcionário Responsável

Autenticação

1-GU-1.8

67

Indústria e Comércio de Móveis Volpe Ltda.

Dormitórios e Peças Avulsas em Marfim, Caviuna, Imbuia, Gonçalves Alves e Jacarandá da Bahia — Vendas no Atacado

Rua Tiradentes n.º 1.329 - Caixa Postal n.º 212 - Telefone n.º 2503 - A R A R A S - Estado de São Paulo

ARARAS, 27 de setembro de 1972.-

Ao

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 2ª REGIÃO

Avenida Rio Branco, 285

SÃO PAULO - Capital

Prezados Senhores,

REF.-: Cheque 603.534 - Cr\$ 16,00 - VISADO -BCO.COMERCIAL BRASUL S/A.-

Para pagamento das custas dos processos TRT/sp 96/72, conforme seu ofício SP 5524/72, em anexo passamos às mãos de Vv.Ss., o cheque em referência.

Sem mais, aguardamos o recibo correspondente e firmamos,

ATENCIOSAMENTE

JRM/-

Indústria e Comércio de Móveis Volpe Ltda.

PROVIDENCIADO
Oficio N.º 5764 / 172
Registro Postal J. 11.2515
cuya copia se conserva
En 18 / 19 / 72
[Signature]
CHESA S. P.

5764/72

18 de outubro de 1972

Director do Serviço Judiciário do TRT da 2ª Região

Indústrias e Comércio de Móveis Volpe Ltda. -R. Tiradentes, 1329
: Remessa de Guia de Recolhimento

Senhores,

De ordem do Sr. Presidente deste Tribunal, passo às mãos de V. Sas., para os devidos fins, a inclusa Guia de Recolhimento nº 95/72, datada de 12.10.72, referente aos Autos do Processo TRT/SP 96/72 - Acórdão 4797/72 - DISSÍDIO COLE-TIVO - originário da Comarca de Araras - entre partes : Sindicato Dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Araras, como Suscitante e Indústrias e Comércio de Móveis Volpe e Outros, como Suscitados, devidamente, quitada.

SAUDAÇÕES


IVONE CASALI

Directora do Serviço Judiciário

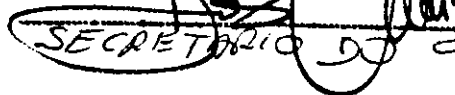


59
8

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo. sr. Juiz PRESIDENTE

DO TRIBUNAL
São Paulo, 10 de 11 de 1972


SECRETÁRIO DO TRIBUNAL

ARQUIV-SE

São Paulo, 10/11/1972


Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO
DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES DE
ARQUIVO GERAL EM 12/12/72

~~ASSINATURA~~

